



José Bittencourt



NESSA EDIÇÃO

Biografia

Conheça o Deputado
José Bittencourt02

Nova Lei

Agente do Meio Ambiente03

Leis e Projetos

Prestando Contas
do Mandato04

*A trajetória de um deputado
que defende o Meio Ambiente
e preocupa-se com
a sua qualidade de vida.*

JOSÉ BITTENCOURT

Deputado Estadual - PDT



Conheça o Deputado José Bittencourt



Seu caráter: José Bittencourt é um homem de Deus. Destacar essa característica é muito importante, pois antes de ser um bom deputado, ele é um cidadão honesto, confiável e fiel. E nós precisamos confiar em quem nos representa.

Trajectoria Política: eleito em 2002 pelo extinto partido PGT (Partido Geral dos Trabalhadores); exerceu o mandato pelo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), como vice-líder da bancada; participou da base governista junto à gestão do governador Geraldo Alckmin e da comissão de constituição e justiça da ALESP (Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo). Logo após, foi eleito pela segunda vez, para a 16ª legislatura, pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista) com 41.510 votos.

Atribuições: advogado, conferencista e professor de Direito Constitucional e de Teologia, no Instituto Teológico Betel do ABCD, onde também é presidente; consultor bíblico e jurídico do CNPB (Conselho Nacional de Pastores do Brasil); vice-presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente; membro efetivo da Comissão de Relações do Trabalho; membro suplente da Comissão de Transportes e Comunicações; Preside a Comissão de Agricultura e Pecuária.

Vida Pessoal: casado há 25 anos com a Dra. Madalena Moratelli Bittencourt, que o acompanha e o auxilia no importante ministério da igreja Assembléia de Deus, em Utinga, na cidade de Santo André, onde presidem há mais de 16 anos, pregando a Palavra de Deus. O casal tem dois filhos.

Desempenho: tem sido fiel em seu dever, é um líder nato, sempre estimulado a sair em busca de novas idéias e soluções palpáveis para os problemas sociais e da administração pública; caracteriza-se pela promoção de encontros com líderes da sociedade civil, participando ativamente de debates em programas de rádio e televisão, priorizando sempre a defesa dos cidadãos das camadas sociais menos favorecidas.

Objetivos: melhorar a qualidade de vida no Estado de São Paulo, através de projetos que vão de encontro às necessidades da população; fazer com que os assuntos políticos sejam compreendidos com mais facilidade, através de uma comunicação simples e direta com os eleitores; honrar a Deus, acima de tudo, pela oportunidade de ter um cargo de liderança, e realizar o melhor trabalho possível, enquanto estiver representando os paulistas.

Que Deus abençoe o nosso deputado José Bittencourt, honrando os seus compromissos e os seus devidos esforços em favor de todos os cidadãos do Estado de São Paulo.

Profissão: Agente do Meio Ambiente

Eles eram taxados de “catadores de lixo” mas agora são os “Agentes do Meio Ambiente” e colaboram com a saúde pública de São Paulo.

Lei nº 12.802/2008

Ementa: “Fica instituído o ‘Dia do Agente do Meio Ambiente’ a ser comemorado anualmente no dia 5 de junho”.

O Deputado Estadual José Bittencourt faz uma homenagem aos profissionais que sobrevivem da coleta de resíduos sólidos recicláveis nas ruas de São Paulo, e institui em sua nova lei, uma nova nomenclatura a esses trabalhadores, que passam a ser chamados de “Agente do Meio Ambiente.” Assim, a lei prevê a comemoração no dia 05 de junho. “O objetivo principal é mostrar à sociedade o valor desses trabalhadores que colaboram com a saúde pública, ajudam a manter a limpeza do nosso Estado e automaticamente promovem a defesa do Meio Ambiente” comenta o Deputado. Há muito tempo que essas pessoas têm sido excluídas da sociedade pelo não reconhecimento do que fazem nas ruas. “Eles estão trabalhando, mas infelizmente nem todos enxergam dessa maneira. Faltava-lhes um título para que fossem classificados dentro da lista dos trabalhadores do Estado de São Paulo, e acima de tudo o estímulo necessário para essa classe de trabalhadores. Coletar lixo foi a maneira que encontraram para sobreviver em meio à luta contra o desemprego, mas eles também aprenderam a desenvolver uma atividade que fornece benefícios importantes à sociedade: reciclagem de papel, papelão, plástico e vidro. Não sendo lançados no solo, nem nos rios, colaboram com a preservação ambiental”. O Deputado reconhece que “a força de vontade desses homens e mulheres para sobreviver é inquestionável, mas ainda assim encontram dificuldades e discriminação social”. A lei cita várias maneiras de como manter o Meio Ambiente, por meio do Programa de Reciclagem em estabelecimentos públicos, conscientização por parte da população em relação ao valor do nosso lixo, desde que ele seja devidamente separado e previamente selecionado. Estamos vivendo um momento de grandes mudanças e transformações sociais, econômicas, políticas e ambientais, por isso é relevante que esse tipo de projeto seja valorizado, divulgado e levado ao conhecimento de todos os cidadãos, pois são essas iniciativas que colaboram para a qualidade de vida da população. O deputado está batalhando por todos os Agentes do Meio Ambiente e já solicitou ao Congresso Nacional que esses profissionais façam parte da CBO - Classificação Brasileira de Ocupações, dentro do Ministério do Trabalho e Emprego.

Projeto de Lei 129/2007

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, o Fundo Especial de Atendimento às Vítimas de Contaminação Ambiental e dá outras providências

Projeto de Lei 549/2007

Cria o "Selo Município Verde" e o Prêmio Destaque Ambiental" para os municípios que desenvolvam projetos ambientais com resultados positivos, voltados para a preservação de mananciais, matas nativas, lençóis freáticos, educação ambiental, fauna e flora, saúde pública, manejo de resíduos sólidos, entre muitos outros.

Projeto de Lei 612/2007

Determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços de pavimentação de rodovias e estradas vicinais, como medida de equilíbrio e proteção ambiental.

Projeto de Lei 691/2007

Obriga os estabelecimentos industriais e condomínios residenciais que possuírem caixa d'água com capacidade acima de 50 mil litros, a manterem um químico responsável pela manutenção da qualidade da água.

Projeto de Lei 695/2007

Proíbe o fabrico, armazenagem e utilização de tintas, pigmentos, vernizes, corantes e similares, que contenham metais pesados, tais como chumbo e cromo.

Projeto de Lei 1479/2007

Cria o Programa de Captação da Água de Chuva, levando em conta que o problema da falta de água é gravíssimo em todo o planeta. No Brasil, por outro lado, muitas vezes a água vem em excesso, causando enchentes. Esse projeto visa regular dois importantes problemas enfrentados por São Paulo.

Projeto de Lei 527/2007

Determina às empresas produtoras e às distribuidoras de gêneros alimentícios, a responsabilidade de divulgar o teor de cloreto de sódio destes, em confronto com a dose diária recomendada ao seu consumo.

Projeto de Lei 663/2003

Dispõe sobre a criação de Zonas de Alerta Ambiental, em lugares onde existe a possibilidade de ocorrência de acidentes que possam causar dano ambiental e que possa comprometer uma população ou um ecossistema.

O Deputado Bittencourt apóia as Igrejas Verdes, que é um Programa de Conscientização Ambiental dentro das igrejas evangélicas, com o objetivo de economizar água e energia elétrica, através da captação da energia solar, além de praticar a reciclagem e incentivar a todos sobre a importância de respeitar e preservar a natureza que Deus criou.

Expediente:

Gabinete: Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Sala 2017 - Ibirapuera - 04097 900 - SP
Tel: 3886 6676 / 3886 6677
Site: www.josebittencourt.com.br
Email: deputado@josebittencourt.com.br
Julho de 2008 / 10 mil exemplares

04

Escritório: R. Cons. Lafayette, 286
B. Barcelona - SCSul - 09550 000 - SP
Tel: 4221 2219 / 4221 9205
Jornalista Resp.: Cristina B. Alencar MTB 28135
Contato: crisreportagem@gmail.com
Gráfica: sebastian.cool@yahoo.com.br